



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 535/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, para que seja realizada a colocação de placa de rua sem saída situada na Rua Jordina de Lima, Bairro Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda é uma reivindicação dos moradores do Bairro, visto que a falta da placa de rua sem saída trás dificuldades a comunidade, muitos veiculos entram enganado.

Sendo assim, se faz necessário a colocação da placa, a fim de proporcionar maior comodidade e segurança à população itajaiense.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MARÇO DE 2024

**ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB**